

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VERA CRUZ

ATA 11/2017

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura com a presença dos seguintes conselheiros: Adeline Garcia, Carla Regina Gessinger suplente de Paulo César dos Santos Lopes, Vanise Fátima Garlet Barbieri, Iris Lenz Ziani, Luciane Beckenkamp suplente de Anderson Bencke e Ricardo Vargas Felin e Marina Amanda Barth, historiadora, arqueóloga e ex-presidente do Comphac, convidada para esclarecer aos conselheiros questões sobre a suposta localização nos limites de Vera Cruz da Redução de Jesus-Maria e do local de sepultamento do Padre Cristóbal de Mendonza y Orellana. A presidente Adeline abriu a reunião saudando a todos e solicitou a leitura da ata da reunião anterior que após lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Marina fez uso da palavra e expôs uma série de argumentos, referências bibliográficas e documentos contradizendo a hipótese dos idealizadores do Instituto Pró-Memória Sepé Tiarajú, e faz a leitura do INFO. N°056/2012/IPHAE/SEDAC-RS que dá amparo e deve nortear a resposta do Município para o projeto do IPMST. Marina continuou com a palavra e expôs ao Conselho informação recebida, informalmente, sobre o Sítio Arqueológico Petróglifo de Dona Josefa, e sugeriu ao conselho se inteirar sobre a situação do mesmo devido a implantação de uma cascalheira, já com licença de operação por parte do Município, onde, inclusive, já houve acompanhamento do Iphan, uma vez que pode ocasionar risco de dano ao patrimônio histórico, de relevância arqueológica, lá presente. Iris indagou Marina qual é o procedimento adequado para obter informações junto ao Iphan e os conselheiros se questionaram se o Comphac está ciente do mesmo. Os conselheiros Iris (suplente) e Ricardo (titular), também conselheiros do Comphac, colocaram que não chegou ao conhecimento do mesmo. Ricardo relatou que a SMCT recebeu Memorando (N°152/2016) da Procuradoria Jurídica do Município comunicando o Ofício n° 1766/2016/IPHAN-RS, que cobrava participação do Iphan nos processos de licenciamento ambiental em áreas liberadas para empreendimentos pela Prefeitura Municipal. Houve várias manifestações de como proceder, ficando definido que será encaminhado e-mail para o Iphan, solicitando parecer e instruções de quais os procedimentos devem ser adotados e também será encaminhado e-mail ao Departamento do Meio Ambiente, visando informações no que tange a licença de operação e o impacto no Sítio. Será solicitado, ainda, auxílio na preservação do Sítio junto ao Comdema e ao Comphac. Todos os encaminhamentos serão feitos por e-mail para agilizar o andamento para que possamos esclarecer a situação do Sítio e, conforme necessidade, medidas para a devida preservação. A presidente Adeline salientou que se colocará a par da situação junto às partes envolvidas e encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e eu, Ricardo Felin, secretário, lavrei a ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais conselheiros. Vera Cruz, 26 de outubro de 2017.